



Município de Sorocaba



17 de Março de 2021



Ano: 29 / Número: 2705

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 077/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a VALDICE BARBOSA DA ROCHA (cônjuge), dependente de Antônio Barbosa da Rocha, servidor público municipal aposentado, falecido em 06/01/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 16 de março de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 078/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ÂNGELA MARIA LOURENÇO (cônjuge), dependente de Antônio Francisco Lourenço, servidor público municipal aposentado, falecido em 26/12/2020, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 16 de março de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 079/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a BIANCA MANRIQUE FERREIRA DE CASTRO (filha) e BRUNA MANRIQUE FERREIRA DE CASTRO (filha) dependentes de Silmara Regina Manrique, servidora pública municipal aposentada, falecida em 31/12/2020, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 16 de março de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 080/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ (cônjuge), dependente de Ana Lúcia de Almeida da Cruz, servidora pública municipal aposentada, falecida em 29/12/2020, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 16 de março de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 081/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANA MARIA SANTOS BOGGIANI (cônjuge), dependente de Luiz Roberto Boggiani, servidor público municipal aposentado, falecido em 10/01/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 16 de março de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 082/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA CLÁUDIA LOPES DE CAMARGO (cônjuge), PEDRO HENRIQUE LOPES DE CAMARGO (filho) e BEATRIZ LOPES DE CAMARGO (filha) dependentes de George Luís de Camargo, servidor

público municipal, falecido em 04/01/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 16 de março de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 083/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ARIANE SANTOS (cônjuge), dependente de Sérgio Roberto Baddini Lucas, servidor público municipal, falecido em 30/11/2020, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 16 de março de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

SECULT

Secretaria da Cultura



Secretaria da Cultura

ERRATA - Comunicado SECULT

Lei Aldir Blanc – Prestação de Contas.

No item 1, leia-se:

1. O protocolo da prestação de contas deverá ser realizado de maneira física e meio eletrônico, no prazo de 120 dias contados a partir da data de recebimento do subsídio, devendo o beneficiário atentar-se a exatidão das datas uma vez que o prazo derradeiro se dará ao final do mês de março.

Destacamos que, a entrega pelo meio físico, será realizada após o município superar as fases mais restritivas do Plano São Paulo de enfrentamento ao COVID-19, de maneira que tais documentos serão exigidos assim que o município for classificado na fase laranja do referido Plano, mediante solicitação da Secretaria da Cultura pela imprensa oficial e agendamento individual.

Sorocaba, 17 de março 2021.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário da Cultura

Casa 52

Av. Afonso Vergueiro, s/nº – Centro – CEP 18035-370 – Sorocaba/SP.
Fone: (15) 3238.2455

SEDETTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e TurismoPrefeitura de
SOROCABASecretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Portaria SEDETTUR/GS Nº 10, de dez de março de 2021.

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017, resolve nomear para compor o Comitê Gestor de Inscrição, Regularização e Expansão das Feiras Livres na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, prevista na Portaria SEDETTUR/GS Nº 01, de vinte e um de janeiro de 2021, como coordenador Fernando Marques da Silva Filho, como membros: Cláudia Patrício Pereira, Elidiane de Moura Lima, Fernanda Siqueira de Carvalho, Francielly Araújo Pereira Leme e Helenir Rosa Lima, a partir de 10 de março de 2021, cessando-se os efeitos do Artigo 4º da Portaria SEDETTUR/GS Nº 01, de vinte e um de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2021.


ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Prefeitura de
SOROCABASecretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Portaria SEDETTUR/GS Nº 11, de dez de março de 2021.

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017, resolve nomear para compor o Comitê Gestor de Regularização da Atividade de Ambulantes na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, prevista na Portaria SEDETTUR/GS Nº 02, de vinte e um de janeiro de 2021, como coordenador Jorge Alexandre Afeich Filho, como membros: Edinaldo Souto Proença, Elidiane de Moura Lima, Fernando Marques da Silva Filho, Francielly Araújo Pereira Leme, Helenir Rosa Lima, Marcos Aurélio de Souza Lensk e Rodrigo César Oliveira, e ainda altera o nome da comissão adicionando mais uma discussão conforme segue: Comitê Gestor de Regularização da Atividade de Ambulantes e fomento da Feira de Artesanato a partir de 10 de março de 2021, cessando-se os efeitos do Artigo 4º da Portaria SEDETTUR/GS Nº 02, de vinte e um de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2021.


ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Av. General Osório, 1.840, Vila Barão - CEP 18060-502 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3316.1630

Av. General Osório, 1.840, Vila Barão - CEP 18060-502 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3316.1630

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOMB)**
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Rodrigo Onofre

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Portaria SEDETTUR/GS Nº 12, de dez de março de 2021.

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017, resolve nomear para compor o Comitê Gestor de Regularização das Atividades da Feira da Barganha na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, prevista na Portaria SEDETTUR/GS Nº 03, de vinte e um de janeiro de 2021, como coordenador Edinaldo Souto Prouença, como membros: Cláudia Patrício Pereira, Denis de Carvalho Silva, Fernando Marques da Silva Filho, Francielly Araújo Pereira Leme, Fernanda Siqueira de Carvalho e Sérgio Paulo Chagas, a partir de 10 de março de 2021, cessando-se os efeitos do Artigo 4º da Portaria SEDETTUR/GS Nº 03, de vinte e um de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2021.

ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Portaria SEDETTUR/GS Nº 14, de dez de março de 2021.

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017, resolve nomear para compor o Comitê Gestor para Análise das Diretrizes da Liberdade Econômica na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, previsto na Portaria SEDETTUR/GS Nº 05, de vinte e um de janeiro de 2021, como coordenador Erasmo de Almeida Moreira, como membros: Daniele Lopes Dias Leite, Denis de Carvalho Silva, Edson André Martins Salinas, Fernanda Siqueira de Carvalho, Fernando Marques da Silva Filho, Francielly Araújo Pereira Leme, Helenir Rosa Lima, Marcos Aurélio de Souza Lensk, Nádia da Costa Teixeira e Sérgio Paulo Chagas, a partir de 10 de março de 2021, cessando-se os efeitos do Artigo 4º da Portaria SEDETTUR/GS Nº 05, de vinte e um de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2021.

ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Av. General Osório, 1.840, Vila Barão - CEP 18060-502 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3316.1630



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Portaria SEDETTUR/GS Nº 13, de dez de março de 2021.

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017, resolve nomear para compor o Comitê Gestor de Regularização do Mercado Distrital e Mercado Municipal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, previsto na Portaria SEDETTUR/GS Nº 04, de vinte e um de janeiro de 2021, como coordenador Marcos Antonio Salinas, como membros: Cláudia Patrício Pereira, Elidiane de Moura Lima, Fernando Marques da Silva Filho, Francielly Araújo Pereira Leme e Helenir Rosa Lima, a partir de 10 de março de 2021, cessando-se os efeitos do Artigo 4º da Portaria SEDETTUR/GS Nº 04, de vinte e um de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2021.

ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Av. General Osório, 1.840, Vila Barão - CEP 18060-502 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3316.1630



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Portaria SEDETTUR/GS Nº 15, de dez de março de 2021.

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017, resolve nomear para compor o Comitê Gestor para Análise da Localização e Estrutura do Espaço Empreendedor, previsto na Portaria SEDETTUR/GS Nº 06, de vinte e um de janeiro de 2021, como coordenador Bruno Santana, como membros: Fernando Marques da Silva Filho, Francielly Araújo Pereira Leme, Marcos Antônio Salinas, Juliana Vieira Pinto, José Antonio de Oliveira Neto e Marcos Aurélio de Souza Lensk, a partir de 10 de março de 2021, cessando-se os efeitos do Artigo 4º da Portaria SEDETTUR/GS Nº 06, de vinte e um de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2021.

ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Av. General Osório, 1.840, Vila Barão - CEP 18060-502 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3316.1630

Av. General Osório, 1.840, Vila Barão - CEP 18060-502 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3316.1630



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Portaria SEDETTUR/GS Nº 16, de dez de março de 2021.

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017, resolve nomear para compor o Comitê Gestor para Regularização do Crédito Legal no Banco do Povo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, previsto na Portaria SEDETTUR/GS Nº 07, de vinte e um de janeiro de 2021, como coordenador Bruno Santana, como membros: Fernando Marques da Silva Filho, Juliana Vieira Pinto, José Antonio de Oliveira Neto e Marcos Aurélio de Souza Lensk, a partir de 10 de março de 2021, cessando-se os efeitos do Artigo 4º da Portaria SEDETTUR/GS Nº 07, de vinte e um de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2021.

ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Av. General Osório, 1.840, Vila Barão - CEP 18060-502 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3316.1630

PORTARIA SEDETTUR nº 17 de 10 de março de 2021

(Dispõe sobre a nomeação dos membros indicados pelas respectivas pastas para compor o Comitê Intersetorial para Regulamentação da Classificação de Atividades de Baixo Risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica no município de Sorocaba e dá outras providências).

ROBSON COIVO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017, em seu artigo 5º, inciso IV resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes indicados pelas respectivas pastas para compor o Comitê Intersetorial para Regulamentação da Classificação de Atividades de Baixo Risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica no município de Sorocaba:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR), ou outra que vier a substituí-la, que ocupará a presidência;

Titular: Helenir Rosa Lima- Chefe de Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócio;

Suplente: Erasmo de Almeida Moreira- Chefe de Seção de Incentivos Fiscais;

Titular: Marcos Aurélio de Souza Lensk;

Suplente: José Antonio de Oliveira Neto.

II - Secretaria da Fazenda (SEFAZ), ou outra que vier a substituí-la, que ocupará a vice-presidência;

Titular: Tenessi Porcel dos Santos;

Suplente: James Donaltes Rodrigues Santos;

Titular: Vânia dos Santos;

Suplente: Bruno Ricardo Martins de Toledo.

III - Secretaria de Planejamento (SEPLAN), ou outra que vier a substituí-la;

Titular: Rafael Nazário;

Suplente: Leticia Rodrigues Valeriano;

Titular: Josiane da Conceição;

Suplente: Flávia Regina Rodrigues;

Titular: Aline Fernanda Jorgetto Silva Magoga;

Suplente: Noemi Fernanda Magoga.

IV - Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMA), ou outra que vier a substituí-la;

Titular: Felipe Gonçalves.

V - Secretaria da Saúde (SES), ou outra que vier a substituí-la;

Titular: Eliana Cristina de Lima;

Suplente: Leila Cristina Cardoso.

VI - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM), ou outra que vier a substituí-la;

Titular: Aliane F. Mendes;

Suplente: Roberto Marques.

VII - URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba;

Titular: Sergio Rodrigues;

Suplente: Natássia Crepaldi Domingues Gomes.

VIII - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba;

Titular: Glauco Enrico Bernardes;

Suplente: Karen Marcia Errador.

IX - A indicação das entidades estaduais, convidadas para representação junto ao Comitê Inter setorial, ocorreram conforme regimentos próprios de cada entidade.

Art. 2º - O Comitê reunir-se-á semanalmente e extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente, bem como por autoridade municipal envolvida nas ações;

Parágrafo único. O não comparecimento dos membros nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, devendo comparecer os respectivos suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, vigorando até a publicação da regulamentação proposta.

Sorocaba, 10 de março de 2021.

ROBSON COIVO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL 570/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2018

Contrato: SIM nº 1069/2018

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas unidades externas da secretaria da Fazenda.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/01/2019, prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 24/01/2021 até 23/01/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fica também alterada a razão social da contratada para ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA bem como a formalização do declínio do reajuste do índice de outubro/2019 a outubro/2020. Fica também alterada a jornada de trabalho do posto alocado na Divisão de Atendimento do Cidadão (DACID) em três dias na DACID e dois dias em atendimento como posto volante. Valor: R\$ 346.948,27(trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Camila Martins Mendes Machado - Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 428/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 213/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

VALOR: R\$ 43.920,00 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2234.

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 252/2020 - CPL nº. 514/2020, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. Sorocaba, 17 de Março de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

SAJ

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****PROCON Sorocaba/SP****Edital nº 027/2021**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.20-0000329 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Maria Aparecida da Silva Moraes - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0001487 - William Marques de Araujo 28342539865 - 29690700000137 - Bruno Jose Barbosa Dias - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0001584 - Marinho Veiculos Campos Salles 280 - - Maria Lucinda da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0002988 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Cleomaria Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0006179 - 3 Tabelião de Notas de Sorocaba - - Alexandre da Silva Carvalho - Consulta Fornecida

35-019.001.20-0006825 - Posto Rotterdam - - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.20-0006841 - Linhares Auto Posto - 4842227000135 - Joroaldo Honório da Silva - Consulta Fornecida

35-019.001.20-0007042 - Organização Sorocabana Seol Empreendimento de Luto - 57051120000135 - Rita de Cassia Martinho - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0007596 - Sindicato dos Condutores Escolares de Sorocaba e R - 1398287000112 - Procon Municipal de Sorocaba - Consulta Fornecida

35-019.001.20-0012095 - Posto Rotterdam - - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.20-0013266 - Jose Euripedes Rodrigues - 8316348000102 - Procon Municipal de Sorocaba - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0013979 - MI Nacional Esquadrias Ltda - Me - 26484110000160 - Eduardo Gomes de Souza - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0018287 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 1149953000189 - Marcos Marques de Anchieta - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0019123 - Shps Tecnologia e Servicos Ltda. - 35635824000112 - Josimar Aparecido Gobbo - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0020240 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Everson Aparecido Rodrigues - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0020434 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Marcos Flores - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0020577 - Banco J. Safra S/a - 3017677000120 - William Guilherme Nunes de Souza - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0020745 - Grupo Palhaço Bolinha - - Noeli Alves Agantes Dias Lanzaro - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0020766 - Decolar.com Ltda. - 3563689000150 - Adriana Caldini - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0020768 - Tam Linhas Aereas S/a. - 2012862000160 - Adriana Caldini - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0020821 - Banco C6 Consignado S/a - 61348538000186 - João Carlos Ramos dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0020875 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Vanderlei Zavanin - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0020943 - Tomaz Martins Rodrigues Junior - Epp - 5841397000168 - Adriana Regina de Melo - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0020952 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a. - 10760260000119 - Suelen Cristina Gomes de Brito - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0021014 - Maggi Import Sorocaba Ltda - 4935988000131 - Antonio Feliciano Ferreira Filho - Consulta Fornecida

35-019.001.20-0021249 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Josue Camolesi - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0021260 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Fabiano Inacio dos Santos Silva - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0021361 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Rosemeire de Mello Novaes - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0021554 - Thiago dos Santos Rodrigues -me - 18738378000152 - Marcelo Amauri Oliveira Santos - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0021785 - Carro e Cia - - Ana Paula Silveira - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0022005 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a. - 10760260000119 - Raimundo da Cruz Silva - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.20-0022090 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Josue Carneiro da Silva - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0022183 - Luizacred S/a - Sociedade de Crédito, Financiament - 2206577000180 - Daniel Pereira da Cruz - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0022184 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Daniel Pereira da Cruz - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0022228 - Oral Unic Odontologia Sorocaba Ltda - 34803019000198 - Ezequiel de Oliveira Domingues - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0022256 - Banco do Brasil Sa - 191 - Alda Ribeiro de Faria - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0022290 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Moisés de Jesus Bertoloto - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0022384 - E.f.a.c. Sorocaba - Escola de Formacao e Aperfeico - 32299618000190 - Narayana Soares Cavalciuk - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0022389 - V.b. Construtora Ltda - 11500104000181 - Elias Torres - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0022399 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Gilmar Pires de Camargo - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0022417 - Banco Itau Consignado S.a. - 33885724000119 - Elisabete de Fatima Ayres de Campos - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0022590 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa - 92702067000196 - Tadeu Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.20-0022865 - Banco Votorantim S.a. - 59588111000103 - Procon Municipal de Sorocaba - Consulta Fornecida

35-019.001.20-0023198 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Magno de Lima - Fundamentada Atendida

35-019.001.20-0023466 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 1149953000189 - Jose Clovis Bueno - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.21-0000386 - Disk Pizza Tradição - - Paulo Cezar Guerra Junior - Consulta Fornecida

35-019.001.21-0000673 - Jonas Marcelo Cartonilho da Costa Bueno - 32242751000100 - Procon Municipal de Sorocaba - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.21-0000919 - Shopping da Utilidade Sorocaba - - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.21-0001546 - Tauste Supermercados Ltda - 65897910001489 - Jonathan Michel Assis de Andrade - Consulta Fornecida

35-019.001.21-0001841 - Grau Técnico - - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.21-0002029 - Banco do Brasil - - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.21-0002292 - Tenda Atacado Sa - 1157555005416 - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.21-0002579 - Linhares Auto Posto - 4842227000135 - Sigilo - Consulta Fornecida

35-019.001.21-0002667 - Auto Posto Galera Ltda - 13295015000176 - Sigilo - Consulta Fornecida Sorocaba, 17 de março de 2021.

José Mario Aparecido Simão

Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a REABERTURA do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 61/2020 - Processo nº 2601/2020, destinado à contratação de empresa especializada para coleta e realização de testes COVID-19, pelo tipo menor preço, com EXCLUSÃO da exigência constante no item 8.1 "I" do edital. SESSÃO PÚBLICA REAGENDADA para o dia 06/04/2021, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 851640) e www.saaesorocaba.com.br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitações. Sorocaba, 17 de março de 2021 – Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral.

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/21

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/21 - CPL nº 1120/19 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção em Veículos Leves com Fornecimento de Peças, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 861850) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 13/04/2021 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 17 de março de 2021.

Gesliane Camargo de Andrade - Pregoeira

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A Secretaria da Saúde, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020; no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 22.103/15, firmará convênio com Associação Brasileira de Educação e Saúde – ABRADES, CNPJ nº 10.857.726/0001-07, instituição privada sem fins lucrativos habilitada, tendo apresentado o menor valor, sem a realização de chamamento público dada a sua dispensa em virtude do estado de Calamidade Pública decretado pelo Decreto Municipal 25.663/2020.

O referido termo de convênio terá como objeto a administração e execução dos serviços do CTE São Guilherme.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, não havendo apresentado impugnação ao ato no prazo estipulado.

Sorocaba, 17 de março de 2021.

Dr. Vinicius Rodrigues
Secretário da Saúde

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: 2982/2020

Tipo de Ajuste: Termo de Prorrogação.

Objeto: Serviço de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de rua no Município de Sorocaba, considerando o Estado Decretado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia COVID-19

Partes:

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portadora do CPF nº 180.028.138/20, Secretário da Cidadania.

II – SOS – Serviços de Obras Sociais, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, representada por João Antônio Gabriel, portador(a) do CPF nº 391.661.398-72 e RG: 8.394.571-4, Presidente da Organização.

Dispensa de Chamamento Público

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 32.270,24 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), valor mensal.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo firmado, fica a parceria prorrogada por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2021 a 25/06/2021.

Data de assinatura da Prorrogação: 16/03/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

APOSTILAMENTOS CONTRATUAL

Modalidade: Pregão 30/2016

Objeto: Licenciamento de Sistema de Gestão Pública

Contrato n.º 17/2016

Empresa: Conam Consultoria em Administração Pública Municipal

Valor Apostilado: R\$ 6.925,92

Data do Apostilamento: 09/02/2021

Vigência: 12 meses

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 6.923/2021)

DECRETO Nº 26.143, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

(Autoriza a utilização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais que disponham do sistema drive-thru, em caráter temporário e excepcional, entre os dias 15 e 30 de março de 2021 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo entre os dias 15 e 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 26.141, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, impostas para todo o Estado de São Paulo no Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, entre os dias 15 e 30 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais para utilização do sistema drive-thru entre os dias 15 e 30 de março de 2021, com a finalidade de entrega de mercadorias.

Art. 2º O representante legal dos estabelecimentos poderão obter a autorização mediante requerimento encaminhado através do e-mail: autorizacao.transito@urbes.com.br.

Art. 3º A autorização será expedida pelo órgão de trânsito e deverá conter os dados e informações técnicas para criação dos bolsões (uso das vagas).

Art. 4º Fica permitida a utilização de estacionamentos privados para entregas de mercadorias e afins pelo sistema drive-thru, de acordo com parcerias firmadas entre as partes.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentaria própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de março de 2021, 366ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO